



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que vierem a ter conhecimento deste edital, e possa interessar, especialmente a todos os cidadãos e contribuintes de Bananal/SP, que os autos do TC-1924/026/13, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2013 da Exma. Prefeita Municipal, Sr^a. Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, encontram-se à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sito na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, centro, Bananal/SP, CEP:12850-000, para exame e apreciação, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, conforme a legislação em vigor, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

O contribuinte ou cidadão que desejar exercer este direito deverá apresentar-se na Secretaria Administrativa da Câmara, no horário de expediente, munido de documento de identidade, para o agendamento da apreciação.

Bananal, 01 de fevereiro de 2016.

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO
Presidente
Câmara Municipal de Bananal

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Administrativo

Publicado na Secretaria Administrativa e no site oficial da Câmara Municipal de Bananal em 01 de fevereiro de 2016

Rua Manoel de Aguiar, nº 51 – CEP 12.850-000 – Bananal – Estado de São Paulo
e-mail: camarabananal@gmail.com – site: www.camarabananal.sp.gov.br
Telefax: (12) 3116-1248 – Tel.: (12) 3116-1947